LEI ORDINÁRIA

Nº 2509/2025

LEI ORDINÁRIA N. 2.509/2025

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Unidade Orç. da Sec. Mun. de Agr. e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, no Orç. Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária da Sec. Mun. de Ag. Des. Rural – SEMAGRI, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentária:
Valores:

02.	PODER E3XECUTIVO	
02.20.00	SEC. MUN. DE DES.RURAL – SEMAGRI	
02.20.00.20.606	EXTENSÃO RURAL	
02.20.00.20.606.0029	GESTÃO DAS ATIVIDADES – SEMAGRI	
?9.1290	AQUISIÇÃO DE TERRENO P EXTRAÇÃO DE	CASCALHO - SEMAGRI
4.490.61 FICHA: 480	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 200.000,00
Valor Total do Crédito		**R$ 200.000,00**

Art. 2º - A abertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de 2024.

Art. 3º - A abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos dias 02 de abril de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 2E0.E84, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(02/04/2025 12:08:05) Palavras:304
Cód. Autenticidade: 1228.0108.705U.K33K.2451 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO** , **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **02/04/2025 19:04:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19H3.0604.022A.K852.0250**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2E0.E84** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2509/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **02/04/2025 12:08:05**, contendo 304 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1228.0108.705U.K33K.2451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**